



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 24 de março de 2026.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2026

**Processo Administrativo:** PMC.2025.00120808-13

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 331/2025

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 65.817.900/0001-71, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
14	157283	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG ER - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. OBS.1: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS.2: MANDADO JUDICIAL.	PÇ	900	0,81
16	29850	AZOPT 1% (BRINZOLAMIDA) COLÍRIO - FRASCO 5 ML OBS 1: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS 2: MANDADO JUDICIAL OBS 3: O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A MARCA AZOPT	PÇ	12	51,76

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo

de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Eros Carraro, Usuário Externo**, em 24/03/2026, às 16:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEISE FREGNI HADICH, Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 06/04/2026, às 14:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18190274** e o código CRC **01266FF2**.